

**DELIBERAÇÃO Nº 001.2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 575ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,**

**DELIBERA**

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 468.2019**, de 19-12-2019, a adjudicação dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, acesso aos berços e berços de atracação do Porto de Santos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses à empresa **DTA Engenharia LTDA.**, no valor global de **R\$ 274.700.000,00** (duzentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 031.2019, datado de 17/12/2019. Processo Virtual nº 000633/19-55/2019.



**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**